



Porto Velho, 26 de abril de 2010

Ilmo Sr.
Rogério José Dias
Coordenador de Pesquisa e Licenciamento Arqueológico
CNA/DEPAM/IPHAN
Brasília - DF

C/C. Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16ª SR - RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
Porto velho - RO

Ref.: Ofício nº 022/10 - CNA/DEPAM/IPHAN.

Assunto: AHE Jirau – Medidas Compensatórias – Ref. Ofício nº 022/10

Av. Almirante Barroso 52.3902
Rio de Janeiro, RJ, 20091-000

tel + 55.21.2777.3800

Exmo. Sr. Rogério Dias,

A Energia Sustentável do Brasil vem, através da presente, em atendimento ao Ofício nº 022/10 - CNA/DEPAM/IPHAN, datado de 26 de janeiro de 2010, apresentar os projetos básicos definidos no ofício nº 067/2009 como medidas compensatórias a serem efetuadas pela ESBR no licenciamento ambiental do empreendimento AHE Jirau.

Assim, destacamos que todas as ações relacionadas às medidas compensatórias estão sendo implantadas, visando cumprir o prazo e qualidade dos produtos e serviços afetos à matéria. Em anexo segue cópia impressa do relatório consolidado que registra a evolução dos trabalhos, bem como os projetos básicos na íntegra visando atendimento ao IPHAN conforme listagem abaixo, com exceção dos itens 1 e 2 que estão em fase de impressão e encadernação para protocolo até o dia 30/04/2010:

1. Projeto Básico de Recuperação da Estação Ferroviária de Guajará Mirim incluindo o acervo das locomotivas nº 17 e nº 20 ;
2. Projeto Básico de recuperação do galpão da Estrada de Ferro Madeira Mamoré do Distrito de Abunã para triagem e abrigo do material da EFMM resgatado da área impactada e do Museu a Céu Aberto;
3. Estudo de Viabilidade da Reativação do EFMM (Trecho Jaci Paraná – Polo Industrial Porto Velho) ;
4. Projeto Básico Centro Cultural e Museu a Céu Aberto;
5. Projeto Básico de Belvedere junto à atual Ponte de Mutum Paraná;

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

